

**A TEORIA DAS CAPACIDADES DE NUSSBAUM E INCLUSÃO: AVANÇOS E RETROCESSOS NA EDUCAÇÃO INCLUSIVA**

**NUSSBAUM'S CAPABILITY THEORY AND INCLUSION: PROGRESS AND BACKWARDS IN INCLUSIVE EDUCATION**

Recebido em: 01/08/2023

Aceito em: 28/08/2023

Erika Neder Dos Santos<sup>1</sup> 

Gustavo Gabaldo<sup>2</sup> 

Suzane Domingos<sup>3</sup> 

Graziella Valverde<sup>4</sup> 

**Resumo:** A educação inclusiva é um tema que tem ganhado cada vez mais destaque no âmbito da educação. A inclusão é um princípio fundamental que visa garantir o direito de todas as pessoas à educação, independentemente de suas diferenças e peculiaridades. Nesse contexto, a teoria das capacidades de Martha Nussbaum se destaca como uma abordagem filosófica que pode contribuir significativamente para a discussão sobre educação inclusiva. Neste artigo, apresentaremos as principais ideias da teoria das capacidades de Martha Nussbaum e sua relação com a educação inclusiva. Inicialmente, abordaremos alguns conceitos fundamentais da teoria. Em seguida, discutiremos a relação entre a teoria das capacidades e a educação inclusiva, destacando os desafios e as possibilidades que essa abordagem oferece para a construção de um sistema educacional mais justo e equitativo.

**Palavras-chave:** Educação Inclusiva; Martha Nussbaum; Brasil.

**Abstract:** Inclusive education is a topic that has been gaining increasing prominence in the field of education. Inclusion is a fundamental principle that aims to ensure the right of all individuals to education, regardless of their differences and peculiarities. In this context, Martha Nussbaum's capabilities theory stands out as a philosophical approach that can significantly contribute to the discussion on inclusive education. In this article, we will present the main ideas of Martha Nussbaum's capabilities theory and its relation to inclusive education. Initially, we will address some fundamental concepts of the theory. Then, we will discuss the relationship between the capabilities theory and inclusive education, highlighting the challenges and possibilities that this approach offers for the construction of a more just and equitable educational system.

Keywords: Inclusive Education; Martha Nussbaum; Brazil.

## INTRODUÇÃO

A teoria das capacidades de Martha Nussbaum (2020) é uma abordagem filosófica que busca fornecer uma base ética para a avaliação das condições necessárias para que as

<sup>1</sup> Aluno do Programa de Pós-graduação em ciências sociais da UFJF. E-mail: erika.neder@gmail.com

<sup>2</sup> Aluno do Programa de Pós-graduação em ciências sociais da UFJF. E-mail: gustavograma97@gmail.com

<sup>3</sup> Aluno do Programa de Pós-graduação em ciências sociais da UFJF. E-mail: suzanedomingos@hotmail.com

<sup>4</sup> Aluno do Programa de Pós-graduação em direito da UFJF. E-mail: gramontesadv@gmail.com

peças possam viver uma vida plena e realizada. Essa teoria parte do pressuposto de que todos os seres humanos possuem uma série de capacidades fundamentais que lhes permitem desfrutar de uma vida digna e valiosa.

Essa teoria oferece uma base filosófica significativa para a promoção da educação inclusiva. Nussbaum (2020) argumenta que a educação deve ser orientada para o desenvolvimento das capacidades humanas básicas, tais como a capacidade de amar, a capacidade de pensar criticamente e a capacidade de ter uma vida plena e significativa. Essa perspectiva enfatiza a importância de criar ambientes educacionais que promovam a inclusão, a igualdade e o respeito pela diversidade.

A teoria das capacidades de Nussbaum se baseia em duas ideias fundamentais. Em primeiro lugar, ela argumenta que todos os seres humanos têm um conjunto de capacidades básicas que precisam ser desenvolvidas para que possam levar uma vida plena e significativa. Essas capacidades incluem a capacidade de amar, a capacidade de pensar criticamente, a capacidade de ter uma vida saudável e a capacidade de ter uma vida autônoma.

Em segundo lugar, Nussbaum argumenta que a educação deve ser orientada para o desenvolvimento dessas capacidades humanas básicas. Ela acredita que a educação deve ser vista como um processo de desenvolvimento humano e que deve ser voltada para o desenvolvimento de todas as capacidades humanas, não apenas aquelas relacionadas ao trabalho ou à produtividade.

Dessa forma, de acordo com Nussbaum (2020), a promoção da inclusão social é fundamental para garantir que todas as pessoas tenham a oportunidade de desenvolver suas capacidades humanas básicas. A filósofa argumenta que a inclusão social é necessária para garantir que todas as pessoas tenham acesso às oportunidades educacionais e sociais necessárias para desenvolver suas capacidades e levar uma vida plena e significativa.

No tocante a educação, em sua vertente inclusiva, seria um princípio fundamental que visa garantir o direito de todas as pessoas à educação, independentemente de suas diferenças e peculiaridades. A inclusão se baseia na ideia de que todas as pessoas possuem habilidades, conhecimentos e talentos únicos que precisam ser reconhecidos e valorizados. Nesse sentido, a educação inclusiva se tornou uma prioridade para muitos países ao redor do mundo, como uma resposta ao reconhecimento das desigualdades que

existem no acesso à educação. As pessoas com deficiência, por exemplo, frequentemente enfrentam barreiras para acessar a educação, incluindo a falta de recursos e apoio adequado, a discriminação e o estigma social.

De fato, a educação inclusiva busca promover a igualdade de oportunidades para todos os estudantes, independentemente de sua origem socioeconômica, gênero, etnia, religião ou habilidades. Isso envolve a criação de um ambiente educacional que seja acolhedor, seguro e acessível para todos os estudantes.

Para Montoan (2014), a educação inclusiva é uma abordagem educacional que busca garantir que todos os alunos tenham acesso a uma educação de qualidade, independentemente de suas diferenças individuais. Essas diferenças podem incluir, por exemplo, a origem socioeconômica, gênero, etnia, religião, orientação sexual ou deficiências físicas e/ou mentais. A educação inclusiva busca promover a igualdade de oportunidades para todos os alunos e garantir que cada um deles tenha acesso às mesmas oportunidades de aprendizado. Isso envolve a criação de um ambiente educacional que seja acolhedor, seguro e acessível para todos os estudantes, onde suas necessidades individuais são atendidas e respeitadas.

A educação inclusiva também se concentra em valorizar e respeitar a diversidade cultural e individual dos alunos (MANTOAN, 2002/2014), promovendo uma cultura de inclusão e aceitação. Isso pode ser alcançado por meio da promoção de atividades e práticas que celebrem a diversidade, bem como pelo uso de materiais de aprendizado que reflitam a diversidade cultural e étnica dos alunos. Afora disso, a educação inclusiva reconhece que cada aluno tem habilidades e necessidades únicas e, portanto, adota abordagens pedagógicas diferenciadas para atender às necessidades individuais de cada aluno. Isso pode incluir a adaptação de materiais de aprendizado, a oferta de acomodações para estudantes com necessidades especiais e a inclusão de todos os alunos em atividades extracurriculares.

## **A NECESSIDADE DE UM CURRÍCULO ESCOLAR PROMOTOR DE UMA EDUCAÇÃO INCLUSIVA**

A escola brasileira, principalmente a pública, agrupa uma diversidade de culturas, hábitos, etnias e raças num espaço institucionalizado, no qual as práticas são norteadas por dimensões curriculares de cunho formal, real e oculta. Neste sentido, pode-se observar que há uma pluralidade de estudantes que vivem modos distintos e ao mesmo tempo

similares no que diz respeito as formas de ser e estar no mundo, revelando que prática social dos sujeitos interferem diretamente na prática escolar.

A educação não é uma prática neutra, mas está imbricada com o contexto social, econômico e cultural, tornando-a uma práxis política, ideológica e pedagógica. Isto significa que é

Pedagógica, porque lida com o ensino, instrução e formação. Política, porque reflete as ações intencionais e tomada de decisão das pessoas envolvidas nos processos educativos, e, ideológica, pois está vinculada aos valores e ideais de homens e mulheres que se desejam para sociedade. (DOMINGOS, 2021, p. 92).

Os valores e atitudes desejados pelos educadores para que a sociedade seja mais justa, de modo que respeite as diversas formas de vida perpassam os currículos diariamente, neste sentido, a transversalidade de temas específicos são fundamentais para que a formação ética dos educandos se faça de forma crítica e reflexiva. A construção do respeito às diferenças se consolida quando a escola, na sua pluralidade, valoriza a heterogeneidade dos estudantes, inclusive as crianças com deficiências.

Entretanto a inclusão e a participação das crianças, independentemente de sua particularidade, não são construídas sem conflitos ou negociações. Isto significa que tanto os docentes, quanto os discentes precisam se adaptar às novas formas de ensino e de aprendizagem quando se trata de inclusão de alunos com deficiência numa turma regular. Neste fragmento de um relatório de docência compartilhada de uma professora de educação infantil da rede pública pode ser observado que a escola ainda precisa rever o currículo prescrito quando se trata de acolher crianças com diversas dificuldades, síndromes ou espectros.

*“(…) Quanto as atividades realizadas pelas professoras, Miguel apresenta pouco interesse, seu caderno é incompleto, quando realiza algo de colorir, é preciso insistir que use outras cores ou que permaneça sentado por mais que 2 ou 3 riscos com giz de cera. As vezes gosta de ouvir histórias, passando rapidamente as páginas do livro e repetindo a palavra “guardar” quando acaba sua atividade. O uso da quadra ainda parece penoso para ele, pois fica muito frustrado e irritado quando precisa ir. (...) As propostas de ensino com o Miguel devem ser diferenciadas e específicas para o transtorno de Espectro autista, sendo necessário levar em conta todas as especificidades e característica de cada indivíduo, bem como o grau elevado da síndrome. Basicamente os hábitos de higiene, hábitos alimentares, relacionamento entre pares, aceitação de rotina foram o foco principal do trabalho docente neste semestre, para que ele desenvolva maior tolerância com as regras de convivência do ambiente escolar, que na maioria das vezes não possui espaços*

454

DOI: <https://doi.org/10.56579/rei.v5i4.738>

*e tempos de acordo com a necessidade e percepção de espaços de crianças autistas. (Relatório de desenvolvimento de aprendizagem inclusiva – Miguel Santos - 5 anos, 2º período da educação infantil – Escola Pública).”*

A adaptação de uma criança, dependendo do tipo de deficiência, pode levar mais tempo do que o estimado quando diz respeito a tolerância com as rotinas, com as transições de atividades ministradas por disciplinas, as mudanças de professores, as trocas de ambientes, barulhos de conversas, músicas, sons, cheiros, etc. Muitas vezes acredita-se erroneamente que um espaço adaptado somente para deficiências físicas seria o necessário para que uma escola seja considerada inclusiva, quando na verdade essa prática perpassa principalmente a reformulação dos currículos e com a ruptura com as formas homogeneizantes de se perceber as diferenças entre os alunos.

É preciso ser concretizado como prática pedagógica o movimento educativo de inclusão social, no qual as pessoas com deficiências compartilham vivências e experiências com outros alunos, sem que precisem se adaptar ao ambiente, porque as propostas curriculares, o espaço escolar e as rotinas da escola satisfazem as necessidades de uma criança com deficiência. Em grande parte das escolas brasileiras não foi superada as atitudes de inserção parcial e condicional da criança com deficiência, sendo feita apenas em nível superficial, onde elas precisam se adaptar às exigências de modelos pedagógicos que já existem dentro da escola.

A dificuldade de romper com modelos didáticos de ensino e aprendizagem centradas na passividade, na memorização e na transmissão de conhecimentos, no qual o aluno deve passar aproximadamente quatro horas sentado, em silêncio, olhando para um quadro negro copiando, pode ser problemática para a inclusão de alunos com diversos tipos de deficiência física ou intelectual.

O que pode acontecer nesse tipo de didática de ensino, centrada na memorização de uma área de conhecimento, é deixar esse aluno excluídos das práticas pedagógicas coletivas sob o argumento de que “o aluno não acompanha o conteúdo”. As atividades que supostamente foram adaptadas para o seu nível de desenvolvimento não são pensadas para serem realizadas coletivamente ou entre os pares, com as justificativas de que a criança tem limitações, quando na verdade o modelo curricular centrado em conteúdos por disciplinas não considera as potencialidades de uma criança com deficiência.

Esta rigidez curricular acaba por ressaltar o que falta nos alunos ao invés de valorizar as suas próprias capacidades e potencialidades, principalmente no que diz respeito as crianças com deficiência. O movimento excludente se perpetua pela ótica conteudista, a qual não percebe o espaço escolar como um lugar privilegiado de socialização e de aprendizagens úteis para a vida coletiva em sociedade.

O currículo formal escolar expresso em diretrizes curriculares estabelecidos pelos sistemas de ensino, no qual o conteúdo das áreas disciplinares determinam a formação no ensino, não superou a consolidação dos objetivos de ensino centrados na progressão escolar. Diante disto, o aluno com deficiência pode continuar sofrendo estigmas da incapacidade quando não acompanha as propostas de cada série ou disciplina, pensadas para um sujeito universal e abstrato.

Certamente uma equipe pedagógica não retém uma criança na mesma série escolar quando possui laudo médico comprovando sua deficiência, porém sabe-se que nos anos iniciais, uma criança com deficiência intelectual sem devido acompanhamento médico pode passar sua infância sendo tratada com os rótulos de desinteressada, preguiçosa, indisciplinada ou lenta quando a mesma não consegue se alfabetizar ou não tem rendimento esperado seu ano escolar.

A equidade nas oportunidades escolares deve se pautar pela equiparação das condições de aprendizagem e não na igualdade de oportunidades, uma vez que se lida com diferentes sujeitos. A paridade de direitos na escola não se restringe a presença física de alunos com deficiências, a instituição educativa e as propostas pedagógicas devem traduzir a alteridade nas didáticas, consolidando aprendizagem e participação de todas as crianças. A escola, enquanto ambiente de formação integral dos indivíduos, é o local privilegiado para desconstruir posturas, comportamentos e atitudes que tratam a diferença do outro com preconceito, discriminação e exclusão.

A teoria das capacidades de Martha Nussbaum pode ser aplicada ao contexto da educação inclusiva, já que ambas buscam promover a igualdade de oportunidades para todas as pessoas. A teoria das capacidades se concentra nas habilidades e capacidades que são necessárias para que as pessoas possam desfrutar de uma vida plena e realizada. A educação inclusiva, por sua vez, busca garantir que todas as pessoas tenham acesso à educação e às oportunidades necessárias para desenvolver suas habilidades e capacidades.

Uma das principais contribuições da teoria das capacidades para a educação inclusiva é o reconhecimento da importância de garantir que todas as pessoas tenham acesso às capacidades centrais. Isso inclui o direito à vida, à saúde, à integridade corporal, aos sentidos, imaginação e pensamento, às emoções, à razão prática, à afiliação e ao relacionamento com outras espécies. A educação inclusiva deve, portanto, buscar garantir que todos os estudantes tenham acesso a essas capacidades, independentemente de suas diferenças (AMARAL, 1998).

Essa teoria também enfatiza a importância de reconhecer as diferenças individuais e valorizar as habilidades e capacidades únicas de cada pessoa. Isso significa que a educação inclusiva deve buscar criar um ambiente educacional que seja acolhedor e acessível para todas as pessoas, independentemente de suas diferenças. Isso pode envolver a adaptação de recursos e materiais de ensino, o fornecimento de suporte individualizado e o envolvimento dos estudantes na tomada de decisões sobre sua própria educação.

Outra contribuição da teoria das capacidades para a educação inclusiva é o reconhecimento da importância de garantir que todas as pessoas tenham acesso às capacidades secundárias. Isso inclui o acesso à educação, ao trabalho, à liberdade de expressão, à participação política e à cultura. A educação inclusiva deve, portanto, buscar garantir que todos os estudantes tenham acesso a essas capacidades, independentemente de suas diferenças.

## **DESAFIOS NA EFETIVAÇÃO DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA**

Embora a teoria das capacidades de Martha Nussbaum (2020) ofereça uma base teórica sólida para a educação inclusiva, ainda existem desafios significativos que precisam ser abordados para garantir que todas as pessoas tenham acesso à educação e às oportunidades necessárias para desenvolver suas habilidades e capacidades.

Um dos principais desafios da educação inclusiva é a falta de recursos e apoio adequado. Muitas escolas não têm os recursos necessários para fornecer um ambiente educacional acolhedor e acessível para todos os estudantes, o que pode levar a desigualdades no acesso à educação. Além disso, muitos estudantes com necessidades especiais não recebem o suporte individualizado que precisam para alcançar seu potencial máximo.

Outro desafio da educação inclusiva é o estigma social associado à deficiência e outras diferenças. Muitas vezes, as pessoas com deficiência enfrentam discriminação e preconceito na sociedade, o que pode afetar negativamente sua autoestima e confiança. Isso pode levar a um ciclo vicioso em que os estudantes com deficiência têm menos oportunidades educacionais e, portanto, menos chances de desenvolver suas habilidades e capacidades.

Apesar desses desafios, existem muitas possibilidades para promover a educação inclusiva com base na teoria das capacidades. Uma das possibilidades é a criação de ambientes educacionais que valorizem e respeitem a diversidade. Isso pode envolver a adoção de políticas e práticas que promovam a inclusão, como a adaptação de recursos e materiais de ensino, o fornecimento de suporte individualizado e o envolvimento dos estudantes na tomada de decisões sobre sua própria educação.

Outra possibilidade é a promoção de uma cultura de aceitação e respeito. Isso pode ser alcançado por meio da educação e sensibilização da comunidade sobre as questões de inclusão e diversidade. As escolas podem oferecer programas de treinamento e desenvolvimento para educadores e funcionários sobre como criar um ambiente educacional acolhedor e acessível para todos os estudantes.

A tecnologia também pode desempenhar um papel importante na promoção da educação inclusiva. A tecnologia pode ser usada para adaptar recursos e materiais de ensino para atender às necessidades individuais dos estudantes e fornecer suporte individualizado. Além disso, a tecnologia pode ser usada para conectar estudantes com deficiência e outras diferenças a comunidades online onde podem se sentir apoiados e valorizados.

## **AVANÇOS E RETROCESSOS NA EDUCAÇÃO INCLUSIVA NO BRASIL**

O Brasil tem feito avanços significativos na promoção da educação inclusiva nas últimas décadas. A Constituição Federal de 1988 (BRASIL, 1988) estabeleceu a educação como um direito de todos e garantiu que a educação especial fosse oferecida em escolas regulares. Desde então, o país tem adotado políticas e práticas para garantir que todas as pessoas tenham acesso a uma educação de qualidade, independentemente de suas diferenças.

A Constituição Federal de 1988, em seu artigo 205, estabelece que a educação é um direito de todos e um dever do Estado e da família, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

Além disso, a Constituição Federal prevê em seu artigo 206 que o ensino deve ser ministrado com base em alguns princípios, entre eles o princípio da igualdade de condições para o acesso e permanência na escola, o princípio da liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar a cultura, o pensamento, a arte e o saber e o princípio da valorização dos profissionais da educação escolar.

Em seu artigo 208, estabelece a obrigatoriedade do Estado em garantir o acesso à educação para todas as pessoas, inclusive para aquelas com deficiência, promovendo a inclusão escolar. Nesse sentido, a Constituição Federal de 1988 reconhece a importância da educação inclusiva e estabelece a obrigação do Estado em garantir a inclusão escolar de todas as pessoas, independentemente de suas diferenças individuais e necessidades especiais. A partir dessas garantias constitucionais, políticas públicas e programas educacionais foram criados e implementados no Brasil para promover a inclusão escolar e garantir o acesso à educação de qualidade para todos.

Uma das políticas mais importantes adotadas pelo Brasil, após a promulgação da Constituição, na promoção da educação inclusiva foi a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), de 1996 (BRASIL, 1996). Essa lei estabeleceu que a educação inclusiva deve ser oferecida em escolas regulares e que as escolas devem ser adaptadas para atender às necessidades dos estudantes com deficiência. Além disso, a lei contempla a formação de professores para a educação inclusiva e a necessidade de apoio especializado para os estudantes com deficiência.

Em relação à inclusão, a LDB estabelece algumas diretrizes importantes. O artigo 2º da LDB destaca que a educação é um processo que deve ser desenvolvido ao longo da vida, sendo garantido a todos igualdade de condições para o acesso e permanência na escola. Esse artigo também destaca que a educação deve ser voltada para o pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

Já o artigo 3º da LDB estabelece que o ensino deve ser ministrado com base em alguns princípios, entre eles o princípio da igualdade de condições para o acesso e permanência na escola, o princípio da liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar

a cultura, o pensamento, a arte e o saber e o princípio da valorização dos profissionais da educação escolar.

O artigo 4º da LDB destaca que o dever do Estado com a educação escolar pública será efetivado mediante a garantia de educação básica obrigatória e gratuita dos 4 aos 17 anos de idade, assegurando-se ainda oferta gratuita de educação infantil a crianças de até 5 anos de idade e de ensino médio para todos que o concluírem. Inclusive, o inciso III afirma que há garantia de atendimento educacional especializado gratuito aos educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, transversal a todos os níveis, etapas e modalidades, preferencialmente na rede regular de ensino.

Além disso, a LDB estabelece que é dever do Estado assegurar o atendimento educacional especializado gratuito aos educandos com necessidades especiais, preferencialmente na rede regular de ensino, bem como o acesso aos recursos de tecnologia assistiva.

Outro avanço significativo na educação inclusiva no Brasil foi a criação do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) que é responsável por gerenciar o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb) e o Fundo de Desenvolvimento da Educação (FNDE).

O Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb) em 2007 destina recursos para as escolas públicas e é distribuído de acordo com o número de estudantes matriculados, incentivando a inclusão e a permanência de todos os estudantes na escola. Esse fundo é destinado a financiar a educação básica pública no Brasil e é composto por recursos provenientes de diversas fontes, como impostos e transferências constitucionais. A gestão do Fundeb é realizada em parceria com estados e municípios.

Já o FNDE é responsável por implementar políticas e programas educacionais em todo o país, visando à melhoria da qualidade da educação e ao aumento do acesso à escola. Dentre os diversos programas e ações desenvolvidos pelo FNDE, destacam-se algumas contribuições para a educação inclusiva, como o Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) que é um programa que repassa recursos financeiros diretamente para as escolas públicas, com o objetivo de melhorar a infraestrutura e os serviços educacionais. O

programa prevê uma verba específica para a realização de ações de acessibilidade e inclusão, como a adaptação de espaços físicos e aquisição de recursos tecnológicos. Outra forma de repasse é o Programa Nacional do Livro e Material Didático (PNLD) que tem como objetivo prover as escolas públicas com livros didáticos e materiais pedagógicos de qualidade, gratuitamente.

Desde 2005, o PNLD também inclui a distribuição de livros em formatos acessíveis para estudantes com deficiência visual. Como último exemplo, cita-se o Programa de Acessibilidade na Educação (PAE) o qual tem como objetivo promover a acessibilidade em todas as etapas e modalidades da educação básica, por meio da adaptação de espaços físicos, capacitação de professores e oferta de recursos tecnológicos. O programa também prevê a construção de escolas acessíveis em locais onde não há escolas públicas acessíveis.

Essas são apenas algumas das ações desenvolvidas pelo FNDE em prol da educação inclusiva. O órgão tem um papel fundamental na promoção da igualdade de oportunidades e na garantia do acesso à educação de qualidade para todos os estudantes, independentemente de suas diferenças individuais e necessidades especiais.

No entanto, apesar desses avanços, ainda há muitos desafios a serem enfrentados na promoção da educação inclusiva no Brasil. Um dos principais desafios é a falta de recursos e infraestrutura adequados nas escolas, especialmente nas áreas mais pobres e remotas do país. Além disso, a formação de professores ainda é inadequada para lidar com a diversidade na sala de aula, e muitas vezes, há falta de apoio especializado para os estudantes com deficiência.

Outro problema é a falta de inclusão real e efetiva dos estudantes com deficiência nas escolas regulares. Embora a lei estabeleça a obrigatoriedade da inclusão, muitas escolas ainda não estão preparadas para receber esses estudantes de maneira adequada, e muitos ainda são encaminhados para escolas especiais separadas. Apesar da obrigatoriedade estabelecida pela legislação, a inclusão dos estudantes com deficiência nas escolas regulares ainda é um desafio no Brasil. Isso ocorre porque muitas escolas ainda não estão preparadas para receber esses estudantes de maneira adequada, seja pela falta de acessibilidade física, pela falta de capacitação dos professores para lidar com as necessidades específicas desses alunos, ou pela falta de recursos materiais e tecnológicos necessários para garantir uma educação inclusiva e de qualidade.

Importante lembrar a promulgação da lei 13.146/2015, considerada um marco legal sobre direitos das pessoas com deficiência, e suas aplicações no tocante ao direito à educação. Em seu capítulo IV a legislação trata sobre direito à educação e afirma que “constitui direito da pessoa com deficiência, assegurado sistema educacional inclusivo em todos os níveis e aprendizado ao longo de toda a vida, de forma a alcançar o máximo desenvolvimento possível de seus talentos e habilidades físicas, sensoriais, intelectuais e sociais, segundo suas características, interesses e necessidades de aprendizagem” (BRASIL, 2015).

Como resultado, muitos estudantes com deficiência acabam evadindo ou se tornando infrequentes, o que não promove a inclusão e pode até mesmo reforçar estigmas e preconceitos sociais em relação às pessoas com deficiência. Essa prática também vai contra o princípio da educação inclusiva, que busca a integração e a participação plena dos estudantes com deficiência na escola regular e na sociedade como um todo (NEDER, 2022). O relatório de desenvolvimento feito pela equipe docente a respeito de um aluno da rede pública corrobora com estes dados, quando se nota que a evasão e infrequência trazem prejuízos ao desenvolvimento do estudante:

*“O aluno foi matriculado no 1º ano dos Anos Iniciais do ensino Fundamental após o início do ano letivo. De acordo com a sua idade cronológica (8 anos) deveria estar frequentando o 3º ano, mas como não fez Educação Infantil, nem o 1º ano, não adquiriu os conhecimentos básicos para ser inserido em tal série e aparentemente possui deficiência intelectual. (...) Ficou detectado que o referido aluno não está alfabetizado, não diferencia letra de números, não compreende o enunciado das tarefas, não possui boa coordenação motora fina, ainda se encontra no estágio da garatuja desordenada (...) é notório seu comprometimento motor e sua dificuldade de mobilidade, apresenta quedas, desequilíbrios e falta de destreza nos pés, gerando necessidade de apoio constante de um adulto (...). (Relatório de desenvolvimento cognitivo – Aluno Frederico, 8 anos)*

Para garantir a inclusão real e efetiva dos estudantes com deficiência nas escolas regulares, é necessário que as escolas sejam preparadas para receber esses alunos de maneira adequada, promovendo a acessibilidade física, a capacitação dos professores e a oferta de recursos materiais e tecnológicos necessários. Além disso, é preciso que a sociedade como um todo seja conscientizada sobre a importância da inclusão e dos direitos das pessoas com deficiência, combatendo preconceitos e estigmas sociais que possam prejudicar a inclusão desses estudantes.

É importante ressaltar que a inclusão não deve ser vista como um processo simples ou rápido, mas sim como um processo contínuo que demanda o envolvimento de toda a comunidade escolar e da sociedade como um todo. A educação inclusiva não é apenas uma questão de acessibilidade física ou de recursos materiais, mas também de atitudes e valores que promovam a igualdade de oportunidades e a valorização da diversidade humana.

Além disso, a pandemia da COVID-19 exacerbou as desigualdades na educação e expôs ainda mais as lacunas na promoção da inclusão social. Muitos estudantes com deficiência e suas famílias enfrentaram dificuldades para acessar o ensino remoto e muitas vezes ficaram sem o apoio especializado necessário.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

A teoria das capacidades de Martha Nussbaum oferece uma base sólida para a promoção da educação inclusiva. A teoria enfatiza a importância de reconhecer as diferenças individuais e valorizar as habilidades e capacidades únicas de cada pessoa. A educação inclusiva deve, portanto, buscar criar um ambiente educacional acolhedor e acessível para todas as pessoas, independentemente de suas diferenças, e garantir que todos os estudantes tenham acesso às oportunidades necessárias para desenvolver suas habilidades e capacidades.

Embora existam desafios significativos na promoção da educação inclusiva, existem muitas possibilidades para superar esses desafios. A criação de ambientes educacionais inclusivos e acessíveis é fundamental para garantir que todas as pessoas tenham a oportunidade de desenvolver suas habilidades e capacidades. A adoção de políticas e práticas que promovam a inclusão, bem como a educação e sensibilização da comunidade, podem ajudar a criar uma cultura de aceitação e respeito pela diversidade.

Como demonstrado, a teoria das capacidades de Martha Nussbaum oferece uma base filosófica significativa para a promoção da educação inclusiva, enfatizando a importância de desenvolver todas as capacidades humanas básicas e promover a inclusão social. No Brasil, apesar dos avanços significativos na promoção da educação inclusiva, ainda há muitos desafios a serem enfrentados para garantir que todas as pessoas tenham acesso a uma educação de qualidade, independentemente de suas diferenças.

Em relação ao orçamento destinado para educação inclusiva, o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) e o Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica (FUNDEB) são importantes instrumentos de financiamento para a promoção da educação inclusiva no Brasil. Ambos os fundos têm como objetivo garantir recursos para a melhoria da qualidade da educação em todo o país, incluindo o apoio à inclusão de estudantes com deficiência e outras necessidades especiais.

O FNDE é responsável por gerenciar os recursos financeiros destinados à educação básica em todo o país, incluindo programas e projetos voltados para a inclusão de estudantes com deficiência e outras necessidades especiais. O FNDE também é responsável pela distribuição de recursos para a construção e reforma de escolas e pela aquisição de materiais didáticos e equipamentos para as escolas. Já o FUNDEB é um fundo que financia a educação básica pública em todo o país, do ensino infantil ao ensino médio. Esse fundo tem como objetivo principal garantir o acesso à educação de qualidade para todos os estudantes, inclusive aqueles com deficiência e outras necessidades especiais. Para isso, o FUNDEB destina recursos para a contratação de professores, a construção e reforma de escolas e a aquisição de materiais e equipamentos para as escolas.

Ambos os fundos são importantes para a promoção da educação inclusiva no Brasil, pois garantem recursos financeiros para a melhoria da qualidade da educação e para a inclusão de estudantes com deficiência e outras necessidades especiais.

No entanto, é importante ressaltar que a inclusão não depende apenas de recursos financeiros, mas também de políticas públicas efetivas, da formação de professores capacitados e do envolvimento de toda a comunidade escolar na promoção da igualdade de oportunidades para todos os estudantes.

Por fim, é necessário continuar investindo em recursos e infraestrutura adequados nas escolas, bem como na formação de professores e no apoio especializado para os estudantes com deficiência. Além disso, é importante que as políticas e práticas sejam orientadas para a promoção da inclusão real e efetiva dos estudantes com deficiência nas escolas regulares. Somente assim será possível garantir que todas as pessoas tenham acesso às oportunidades educacionais e sociais necessárias para desenvolver suas capacidades humanas básicas e levar uma vida plena e significativa.

## REFERENCIAS

AMARAL, Lígia Assumpção. **Sobre crocodilos e avestruzes: falando de diferenças físicas, preconceitos e sua superação.** DIFERENÇAS E PRECONCEITOS NA 464

DOI: <https://doi.org/10.56579/rei.v5i4.738>

ESCOLA: Alternativas teóricas e Práticas. Julio Groppa Aquino (org.) São Paulo Summus Editorial, 1998.

BRASIL. **Constituição (1988)**. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Centro Gráfico, 1988.

BRASIL. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**. Lei número 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

BRASIL. Decreto 6.949, de 25 de agosto de 2009. Promulga a Convenção internacional sobre os direitos das pessoas com deficiência e seu protocolo facultativo, assinada em Nova York, em 30 de março de 2007. **Diário Oficial da União**: Seção 1, Brasília, DF, p. 3, 26 ago. 2009.

BRASIL. Lei 13.146, de 6 de julho de 2015. Institui a Lei Brasileira de inclusão da pessoa com deficiência (estatuto da pessoa com deficiência). **Diário Oficial da União**: Seção 1, Brasília, DF, n. 127, p. 2, 7 jul. 2015.

DOMINGOS, Suzane C. A atuação da gestão pedagógica como ponto principal para promoção da qualidade na educação pública. Diálogos freireanos: currículo, práticas pedagógicas e formação docente. **Cadernos para o professor**. Secretaria de Educação de Juiz de Fora, Ano XXVIII Nº 42 – 2021.

MANTOAN, Maria Teresa Eglér. **Integração x Inclusão**: Escola (de qualidade) para Todos. Universidade Estadual de Campinas, Laboratório de Estudos e Pesquisas em Ensino e Diversidade-LEPED/UNICAMP, 1993.

MANTOAN, Maria Teresa Eglér. **A educação especial no Brasil**: da exclusão à inclusão escolar. Campinas: Leped/Unicamp, 2002.

MANTOAN, Maria Teresa Eglér. **Inclusão escolar** – O que é? Por quê? Como fazer? Editora Moderna – 1º Edição. Universidade Federal de Goiás, 2014.

NEDER, Erika. **EDUCAÇÃO INCLUSIVA NA AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE 5.357**: uma análise à luz da Teoria das Capacidades de Martha Nussbaum. Editora Perensin, Juiz de Fora, 2022.

NUSSBAUM, Martha. **Fronteiras da justiça**: deficiência, nacionalidade, pertencimento à espécie. São Paulo: Martins Fontes, 2020.